



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Decreto 3421/2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA,
 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
 PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal 2608/2016, decreta,

Art. 1. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme segue:

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0330
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.6.90.71.00.00 VALOR R\$ 87.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0330
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.2.90.21.00.00 VALOR R\$ 3.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2584
 FONTE 500 NATUREZA DA DESPESA 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os prováveis excessos de arrecadação nas fonte 705, 504, e 511, bem como os cancelamentos das seguintes contas orçamentárias:

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.04.122.0402.2004 – CONTA DA DESPESA 0260
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 8.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 04.011.04.122.0403.2010 – CONTA DA DESPESA 0450
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 82.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 01.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2583
 FONTE 500 NATUREZA DA DESPESA 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 01 setembro de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 14 de setembro de 2017.


 Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal